



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal  
Coordenação Geral de Inspeção  
Divisão de Inspeção de Pescado e Derivados

Circular Nº 519/2012/DIPES/CGI/DIPOA

Brasília, 20 de dezembro de 2012.

Do: Chefe da DIPES

Aos: Superintendentes Federais de Agricultura com vistas aos Chefes dos SIPOA's, SISA's e SIFISA's e VIGIAGRO.

**Assunto: Pescado. Índia. Habilitação do estabelecimento estrangeiro.**

Comunicamos, para os devidos fins, a habilitação, da indústria abaixo caracterizada.

**Nº de Controle Veterinário: 1130**

**Razão Social: M/s Karunya Marine Exports Pvt. Ltd**

**Localização: Survey Nº 42, Hissa Nº 1&2, Rahatagar, Peth Killa, Ratnagiri – 415612, Maharashtra**

**Cidade: Ratnagiri**

**País: Índia**

**Produtos Autorizados:**

**Peixe Congelado**

**Crustáceo congelado**

**Molusco Cefalópode Congelado**

Obs: A importação de Camarão (Crustáceo Congelado), bem como a aprovação da rotulagem dependerá da análise de risco, prévia, feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. Portanto, até que o MAPA receba o parecer do MPA sobre a permissão de importação do produto, este estabelecimento deterá apenas a habilitação, mas não a liberação para exportação de camarão.

Atenciosamente,

Sidney Antônio Liberati  
Fiscal Federal Agropecuário  
CRMV-PR nº 1922  
Chefe da DIPES/CGI/DIPOA